



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Autorização de Contratação Direta	9
Extrato	9
Convênios	9
Extratos	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
Atos Legislativos	12
Atos de Mesa	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.637, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Altera os Anexos I e VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Ficam alterados os Anexos I e VI da Lei Municipal nº 1.245, de 20 de dezembro de 2021, para aumentar a quantidade de vagas do emprego público de PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS), de acordo com a tabela a seguir:

Denominação	Tinha	Passa a ter
PROFISSIONAL DE APOIO (PESSOAS ESPECIAIS)	23	35

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 3 de 12



LEI Nº 1.638, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. ***(Abre orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$3.810.241,40** (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.810.241,40

02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	323	12.306.0008.2032.0000	Alimentação Escolar	764.656,44	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	324	12.361.0009.2035.0000	Transporte Escolar	1.250.878,51	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		220 006	ATA-TRANSP. ESC. EST. cc. 13-100025-3		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	322	10.301.0023.1162.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	166.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	327	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	154.266,98	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 039	Resolução SS nº76, de 22/06/2022.		
	328	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTRO S SERVIÇO S DE TERCEIRO S - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 036	Resolução SS - 50, de 19/09/2022		
	329	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTRO S SERVIÇO S DE TERCEIRO S - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 044	Resolução SS nº65 "2023.051.46303"		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 4 de 12



02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
330	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	301 045	Resolução SS nº65 "2023.080.49746"				
332	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	00		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	300 115	Qualis UBS Equip.Mat.Perm.				
333	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	23.085,29			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	00		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	300 151	APERFEIÇOAMENTO AÇÕES SUS-SEC.SAÚDE-EQUI				
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
326	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	52.737,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	303 006	Resolução SS nº 152/22 - ARBOVIROSE				
331	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	696.617,18			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
	303 012	IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
325	08.244.0014.2060.0000	Proteção Social Básica	200.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 207	FNAS - Bolsa Família/Cadastro Único				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
334	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 215	Conv. Medidas Sócio Educativas				
335	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	2.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 215	Conv. Medidas Sócio Educativas				
336	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 215	Conv. Medidas Socio Educativas				
337	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 215	Conv. Medidas Socio Educativas				

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 5 de 12



Excesso:

42.000,00

Fontes de Recurso

02	00	42.000,00
01	00	166.000,00
05	00	200.000,00
92	00	53.085,29
92	00	584.266,98
92	00	749.354,18
92	81	764.656,44
92	81	1.250.878,51

Superávit Financeiro:

3.768.241,40

Fontes de Recurso

02	00	42.000,00
01	00	166.000,00
05	00	200.000,00
92	00	53.085,29
92	00	584.266,98
92	00	749.354,18
92	81	764.656,44
92	81	1.250.878,51

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 6 de 12

Decretos



DECRETO Nº 1.983, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. *(Abre orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.638/2025**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$3.810.241,40** (três milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.810.241,40

02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	323	12.306.0008.2032.0000	Alimentação Escolar	764.656,44	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		200 099	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - MESC		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	324	12.361.0009.2035.0000	Transporte Escolar	1.250.878,51	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		220 006	ATA-TRANSP. ESC. EST. cc. 13-100025-3		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	322	10.301.0023.1162.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	166.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	327	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	154.266,98	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 039	Resolução SS nº76, de 22/06/2022.		
	328	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 036	Resolução SS - 50, de 19/05/2022		
	329	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
		301 044	Resolução SS nº65 "2023.051.46303"		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 7 de 12



02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		330	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	250.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
			301 045	Resolução SS nº65 "2023.080.49746"			
		332	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	00	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
			300 115	Qualis UBS Equip.Mat.Perm.			
		333	10.301.0023.2039.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	23.085,29		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92	00	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
			300 151	APERFEIÇOAMENTO AÇÕES SUS-SEC.SAÚDE-EQUI			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		326	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	52.737,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	00	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
			303 006	Resolução SS nº 152/22 - ARBOVIROSE			
		331	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	696.617,18		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	00	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
			303 012	IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		325	08.244.0014.2060.0000	Proteção Social Básica	200.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 207	FNAS - Bolsa Família/Cadastro Único			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		334	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 215	Conv. Medidas Sócio Educativas			
		335	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	2.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 02	00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 215	Conv. Medidas Sócio Educativas			
		336	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02	00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 215	Conv. Medidas Socio Educativas			
		337	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	25.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO S ESTADUAIS-VINCULADOS			
			500 215	Conv. Medidas Socio Educativas			

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 8 de 12



Excesso:

42.000,00

Fontes de Recurso

02	00	42.000,00
01	00	166.000,00
05	00	200.000,00
92	00	53.085,29
92	00	584.266,98
92	00	749.354,18
92	81	764.656,44
92	81	1.250.878,51

Superávit Financeiro:

3.768.241,40

Fontes de Recurso

02	00	42.000,00
01	00	166.000,00
05	00	200.000,00
92	00	53.085,29
92	00	584.266,98
92	00	749.354,18
92	81	764.656,44
92	81	1.250.878,51

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 9 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025
PROC. ADM. n.º 0230/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 18/MARÇO/2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 25 de fevereiro de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025
PROC. ADM. n.º 0321/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA AS INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 19/MARÇO/2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 25 de fevereiro de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 479/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança a serem utilizadas no parque de exposição Tancredo Neves;

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de São Joaquim da Barra e a empresas descritas abaixo:

- Empresa Radar Segurança: R\$19.448,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); CNPJ: 49.598.161/0001-18.

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 25 de fevereiro de 2025.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2024 □ CONTRATADA: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA □ OBJETO: SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0,86818% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R\$ 50.057,84 (CINQUENTA MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS □ MODALIDADE: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA □ CMM - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 □ PROC. N.º 06/2023 □ ASSINATURA: 19/02/2025.

Convênios

Extratos

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP

OBJETO: Concessão de bolsas de estudos aos alunos de cursos superiores residentes e domiciliados no Município de São Joaquim da Barra/SP.

Vigência: 26/02/2025 à 31/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 10 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 0002/2025

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

DISPÕE SOBRE A BAIXA DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Artigo 1º. Fica o Legislativo Joaquinense autorizado a dar baixa no seu patrimônio, por doação, dos seguintes equipamentos descritos a seguir:

I- Patrimônio nº 102 Armário em Madeira tipo MDF com cinco portas;

II- Patrimônio nº 212 Mesa de Madeira com três gavetas.

Artigo 2º. Os bens mencionados no artigo anterior serão enviados para a Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***.***-10) em 26/02/2025 12:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 25022522371509620



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 11 de 12



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 0003/2025

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênios de cessão de Aprendizes, Estagiários e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado firmar convênios para cessão de estagiários e aprendizes, com outros entes Públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

§ 1º Os convênios poderão ser firmados por meio de modelos padronizados usados pelos entes públicos.

§ 2º Os referidos convênios firmados, no que couber, deverão cumprir os requisitos previstos no artigo 183 da Lei nº14.133/21.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra/SP, 26 de fevereiro de 2025.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Ricardo Borges Schmidt (326.***-10) em 26/02/2025 12:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 250225223729C7D20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1773

Página 12 de 12

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.
Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

ATO DA MESA N.º 01/2025

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes de ensino superior ou de escolas de educação profissional de nível médio ou superior ou de escolas de educação profissional de nível médio ou superior ou de escolas de educação especial;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar os serviços administrativos mais eficientes;

CONSIDERANDO a relevância de conceder oportunidade aos estudantes de adquirirem conhecimento nas áreas Legislativa e Administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 07/2022, que versa sobre o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal;

A Mesa da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O "caput" do artigo 4º do Ato da Mesa nº 12/2023 passará a ter a seguinte redação: "o número máximo de estagiários será de 05 (cinco), em atenção ao disposto no artigo 17 da Lei Federal 11.788/2008".

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra-SP, 24 de fevereiro de 2025.

Ricardo Borges Schmidt
Presidente

José Luís Silva
Vice-Presidente

Matheus Magalhães Guilherme
1º Secretário

Tieta Melo
2ª Secretária

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250224150628BD520